

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 15 DE MARÇO DE 2012**

No dia quinze de Março do ano de dois mil e doze, pelas catorze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, a senhora Vereadora, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivos profissionais, tendo sido justificado a sua falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que gostaria de saber que obras em concreto estavam a ser realizadas no Largo Conde Torres Novas. Referiu que essa empreitada já foi mencionada em reuniões anteriores, mas que desconhecia o projeto.

Transmitiu que apenas teve da parte da senhora Vereadora Engenheira Paula Teles a indicação que se iria executar um parque de estacionamento para os autocarros. Concluiu, dizendo, que não se recorda do projeto respeitante a essa obra ter sido presente a reunião de Câmara Municipal para votação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se tratava de um projeto que não tinha sido presente a votação na Câmara Municipal porque se enquadrava no âmbito das competências do Presidente da Câmara.

Referiu que as ideias que subjazem àquele projeto são as seguintes:



1- Aumentar a capacidade de estacionamento gratuito para complementar os lugares de estacionamento suprimidos naquela zona da cidade.

2- Criar um espaço definido para paragem e estacionamento de curta duração para autocarros, resolvendo as situações em que estes devem estacionar em função do cumprimento dos horários escolares e nos casos de veículos que se deslocam à cidade para fins turísticos.

3- Reorganizar o espaço destinado à localização da feira no centro da cidade, tendo em conta que, com a execução do projeto de regeneração urbana da cidade, a Avenida Egas Moniz e a Avenida Sacadura Cabral já não ficariam disponíveis para ocupação com tendas destinadas à feira. Disse que a reorganização e delimitação do espaço da feira estava a ser realizada com a participação da respetiva associação.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles explicou que com esse projeto pretendia-se criar um espaço de estacionamento para autocarros que permitisse a realização de manobras mais fáceis e rápidas, bem como a possibilidade de criação de nove lugares de estacionamento para autocarros. Disse que, assim, o espaço de manobras e estacionamento, destes veículos pesados, ficaria mais afastado da faixa de rodagem dos veículos ligeiros e impediria o estacionamento indevido atualmente existente no centro da cidade.

Referiu que seria criada uma nova localização para a feira, o que possibilitaria a existência de uma placa giratória a funcionar nas inversões de marca, facilitando assim, a circulação do tráfego na Avenida.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que a obra estava a ser feita apenas com a contratação da mão de obra e das guias, tendo-se aproveitado os cubos sobejantes de outras empreitadas.

Pediu ao senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais que facultasse o projeto ao senhor Engenheiro Fernando Moreira.

O senhor Vereador Adolfo Amilcar disse que, em relação à feira, a reorganização do espaço disponível para a sua realização contemplado no projeto, implicaria, para além do funcionamento da placa giratória referenciada pela senhora Vereadora Engenheira Pula Teles, a inexistência de feirantes na Rua de acesso ao Tribunal e na Rua Vitorino da Costa, circunscrevendo a feira ao Largo Conde Torres Novas e à faixa junto ao Paiol.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que durante os seus passeios diários pela cidade, verificou também que o espaço situado atrás do campo da feira, onde está localizado um campo de ténis, estava uma vergonha. Pediu ao senhor Presidente da Câmara Municipal para requerer ao senhor Comandante da GNR para melhorar aquele espaço.

Tendo-lhe sido facultado o projeto relativo à beneficiação do Largo Conde Torres Novas, procedeu-se à análise do mesmo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se na empreitada de beneficiação do Largo Conde Torres Novas estava prevista uma melhoria da iluminação daquele espaço.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ia ter esse assunto em atenção.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que da execução dessas obras iria resultar uma alteração do espaço da feira. Referiu que o senhor Vereador Adolfo já havia dito que se iria proceder a um desbloqueamento do trânsito na Rua “O Penafidense” e no corredor até à GNR.

Propôs que, se fosse possível, o ideal seria prolongar essa situação até ao Paiol, franqueando toda aquela zona à circulação.

Referiu que apesar de se ter já abordado a questão relativa à alteração do pacote legislativo sobre as competências municipais e o agrupamento das freguesias, na sua opinião, tendo em conta que seria requerido aos municípios que fizessem um estudo sobre a aglutinação das freguesias, mediante uma proposta da Câmara Municipal a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, seria oportuno iniciar diligências sobre essa matéria.

Perguntou se já havia intenção e vontade de iniciar um procedimento com vista à tomada de posição sobre esta matéria ou algum projeto delineado.

Disse que se a Assembleia Municipal se tiver que pronunciar sobre este assunto, seria diferente se este órgão deliberativo aprovasse uma proposta subscrita apenas pela maioria ou uma proposta que assentasse num trabalho prévio realizado por todos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira já havia colocado essa mesma questão e que, o que



havia sido acordado, era que, quando houvesse legislação definitiva sobre esta matéria e a situação estivesse definida, seria dado início aos trabalhos.

Referiu que recentemente foi aprovada uma Lei na generalidade e que em breve seria aprovada na especialidade, pelo que, a sua proposta seria que, após a aprovação dessa Lei em definitivo, a Câmara Municipal se deveria debruçar sobre o conteúdo desse diploma.

Transmitiu que haviam dois caminhos a seguir depois da publicação da Lei: não fazer nada, e terceiros o fariam, em substituição dos órgãos municipais, ou fazer algo e assumir a responsabilidade cumprindo a Lei, concordando ou não com ela. Disse que o ideal seria que esse procedimento incluísse a participação de todos, abrangendo também os Presidentes de Junta.

Concluiu dizendo que, se os senhores vereadores achassem oportuno, poderia iniciar-se esse trabalho.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que estava em causa uma matéria melindrosa cujos efeitos e pressões seriam sentidos por todos, independentemente da força partidária a que pertencessem.

Disse que, ou se assumia que a legislação sobre a matéria tinha carácter vinculativo e havia uma decisão sufragada para todas as forças partidárias, ou a decisão tomada seria sujeita a alteração no próximo mandato. Disse que seria um procedimento difícil, com algumas ruturas, mas que deveria ser bem ponderado e a decisão que dele resultasse deveria ser ponto de consenso.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar com a intervenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sugeriu a criação de grupos de trabalho na Assembleia Municipal, libertando o executivo de alguma pressão e responsabilidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a competência para despoletar o procedimento era do órgão executivo e que haviam duas opções: começar já ou esperar pela publicação da legislação sobre a matéria.

Perguntou aos membros da Câmara Municipal o que achavam e se seria melhor esperar pela próxima reunião de Câmara Municipal.



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que já havia levantado o problema numa reunião anterior, com base no livro verde que já estava completamente ultrapassado, pelo que, na sua opinião, seria melhor esperar que a situação já estivesse definitiva com a aprovação e publicação da legislação.

Todos os membros da Câmara Municipal concordaram em aguardar pela publicação do diploma que regulasse a matéria em apreço.

A senhora Vereadora Susana Oliveira distribuiu pelos membros da Câmara Municipal, que não tiveram a oportunidade de estarem presentes na cerimónia comemorativa do 3 de março, um exemplar do livro sobre as “Danças Populares do Corpus Christi de Penafiel”, de José Alberto Sardinha. Disse que esperava que gostassem e apreciassem a leitura.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

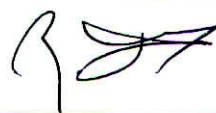
Deliberação n.º 1287 de 15/03/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de março de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1288 de 15/03/2012

Assunto: Receção definitiva (autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 34/94, nos termos do n.º 2, do art. 50,º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da garantia existente) – DGU



Requerente: Adão Afonso Nunes de Melo e Outros

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-02-24 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 26 de Janeiro de 2012 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1289 de 15/03/2012

Assunto: Pedido de colocação de passadeiras para peões e respetiva sinalização do Código da Estrada, na Rua da Seixosa, Freguesia de Castelões – UMOT/GMO83.12

Requerente: Junta de Freguesia de Castelões

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-03-09 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Mobilidade, de 8 de março de 2012, ofício da Junta de Freguesia de Castelões com a Referencia 10.10/2012, de 7 de Março de 2012, informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Mobilidade, de 22 de fevereiro de 2012 e ofício do Município de Penafiel, com a referência 000874, de 5 de março de 2012 (**anexo II**), plantas com a localização da passadeira, à escala 1/100, folha 01 e 02 e planta com a localização da sinalização vertical do código da estrada (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1290 de 15/03/2012

Assunto: Contas relativas ao exercício económico de 2011 – PENAFIEL ACTIVA, EM.

Requerente: Penafiel Activa EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-13 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Activa, EM, de 2012-03-08 (**anexo III**) relatório de actividades da Penafiel Activa, EM, Relatório de Gestão e Balanço Individual, certificação legal das contas, extrato de conta de conferencia e controlo contabilístico - Depreciações (**em arquivo C/D**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, da análise dos documentos, tinha-se vindo a verificar que havia um dado que merecia uma maior atenção e que se prendia com o passivo da empresa.

Referiu que se podia constatar a existência de um conjunto significativo de equipamentos adquiridos e que se desconhecia se a sua adjudicação teria sido por ajuste direto ou pelo preço mais baixo. Mais disse que a essa despesa, acresciam os gastos respeitantes ao pagamento de remunerações ao número significativo de colaboradores e as inerentes às iniciativas úteis que a empresa levava a cabo no âmbito do seu objeto estatutário. Transmitiu que essas despesas contribuíam para um aumento do passivo e que, apesar de alguns esforços no sentido de redução dos gastos, seria muito difícil conseguir receitas que cobrissem esse passivo e, consequentemente, o equilíbrio financeiro da empresa.

Disse que no relatório final, o revisor oficial de contas, fazia algumas reservas e que, se ele o fazia, teria que votar contra neste ponto.

Concluiu, dizendo, que estas empresas face à realidade atual, tinham que ser redefinidas no que toca as atividades que desenvolvem e ter um plano que justificasse tais atividades, e se o revisor oficial de contas tinha tido reservas, também ele as tinha, apesar de reconhecer a utilidade dos fins desenvolvidos pela empresa.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as reservas colocadas pelo revisor oficial de contas no relatório final tinham a ver com duas participações em empresas: a incubadora e uma iniciativa respeitante a uma escola profissional que já não tem atividade mas ainda não foi dissolvida.

Transmitiu que uma das reservas do revisor oficial de contas que habitualmente constava de relatórios anteriores, já não era feita no atual, em virtude do processo judicial respeitante a essa situação ter terminado a favor da empresa municipal, em primeira instância.

Acrescentou que a empresa municipal tinha vindo a dedicar-se à formação e que era a única entidade na NUT com o nível de formação C, que era o mais exigente, de entre as entidades que ministram Novas Oportunidades.

Concluiu, dizendo, que as contas não demonstram que o desequilíbrio financeiro de empresa, que tem vindo a recuperar o seu passivo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que se mantinha o problema relativo ao objeto das empresas e à sua auto-suficiência. Acrescentou que se analisassem os documentos constatava-se a existência de um conjunto de protocolos celebrados com entidades que obrigavam ao cumprimento do que nele foi estabelecido. Disse que essas transferências de verbas iriam originar um corte e consequentemente um aumento significativo do passivo que, de um ano para outro, não regista uma redução de encargos a assinalar.

Referiu que tinha havido uma iniciativa por parte da empresa no sentido de gerar receitas, mas que isso não era suficiente.

Finalizou, dizendo, que a Agrival tinha que ser muito bem gerida, senão seria o caos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Agrival era auto-sustentável, de acordo com as contas que já haviam sido dadas a conhecer, como o senhor Vereador havia reconhecido.

Votação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art. 39.º do RJSEL.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, senhor Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei



169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1291 de 15/03/2012

Assunto: Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao exercício de 2011 – PENAFIEL VERDE, EM.

Requerente: PENAFIEL VERDE EM.

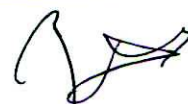
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-13 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, (**anexo IV**) Relatório de Gestão e Prestação de contas, Relatório social, Demonstrações financeiras, Balanço Individual e Certificação legal de contas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Penafiel Verde era uma empresa com uma dimensão e um propósito distinto da Penafiel Activa. Referiu que no relatório intercalar é dito que o ativo de treze milhões de euros passou para vinte e um milhões de euros. Pediu esclarecimentos.

A Pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, Engenheiro Vitorino, disse que os ativos tinham em conta o capital ativo e os compromissos assumidos e os que iriam ser executados. Referiu que estão incluídas as obras que têm vindo a decorrer.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que teria sido mais fácil analisar o documento se a este tivesse sido anexada uma informação relativa ao valor das obras.



Referiu que, no passivo corrente, estava registado um aumento de cerca de quinhentos mil euros que era, o passivo corrente a fornecedores, e na rubrica que tinha a ver com outras contas a pagar indicado o valor de um milhão e quinhentos mil que aumentou para cinco mil e setecentos, ou seja, aumentou quatro milhões e duzentos mil.

Disse que esse aumento deveria ser acompanhado de um relatório onde constassem as obras a decorrer.

O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu para que em casos futuros o documento fosse acompanhado da listagem das obras como solicitado pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art. 39.º do RJSEL.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, senhor Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1292 de 15/03/2012

Assunto: Revogação da deliberação 1208 de 02 de fevereiro de 2012, respeitante à aprovação da suspensão parcial do PDM, medidas preventivas, elaboração de plano de intervenção em espaço rural (PIER) de Quintandona, abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação ambiental – UMOT/GOT115.12

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-03-12 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Ordenamento Territorial, de



12 de março de 2012 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação 1208 de 02 de fevereiro de 2012.

Deliberação n.º 1293 de 15/03/2012

Assunto: 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-13 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-12 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 120.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1294 de 15/03/2012

Assunto: 8.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-13 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-12 (**anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do



Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 8.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 180.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1295 de 15/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Luzim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-13, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Luzim **(anexo VII)** e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento n.º 923 **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1296 de 15/03/2012

Assunto: Autorização de transmissão da titularidade do direito de concessão de sepulturas – GESTÃO DOS CEMITÉRIOS.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-03-13, **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Santa Casa da Misericórdia de 2012-03-13 **(anexo VIII)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar que a transmissão da titularidade

do direito de concessão por negócio celebrado inter vivos, relativo aos seguintes jazigos e sepulturas:

1. Jazigo-capela n.º 43, canteiro n.º 1;
2. Jazigo-capela n.º 37, canteiro n.º 2;
3. Jazigo-capela n.º 39, canteiro n.º 2;
4. Jazigo subterrâneo n.º 29, canteiro n.º 3;
5. Jazigo subterrâneo n.º 30, canteiro n.º 3;
6. Jazigo subterrâneo n.º 25, canteiro n.º 4;
7. Sepultura perpétua, n.º 52, canteiro n.º 6.

Deliberação n.º 1297 de 15/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre Almiro de Aguiar Leal, e mulher Isabel Maria Correia da Silva e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-14 (**anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

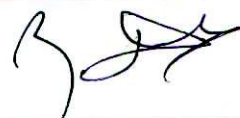
Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo IX**), informação do Departamento Financeiro, referente ao cabimento nº938 e levantamento Topográfico à escala 1/1000 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1298 de 15/03/2012

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”, por mais 60 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-14



(**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2012-03-14, fax da IMO SERRA, Investimentos Imobiliários, Lda, de 2012-03-12, plano de trabalhos e Plano de pagamentos (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que era a segunda vez que era presente para discussão e votação, uma prorrogação de prazo relativamente à mesma obra.

Disse que não concordava com o motivo que era apresentado para justificar a prorrogação e que, na sua opinião, era uma maneira esquisita de prolongar a empreitada.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, confirmou que era a segunda prorrogação relativamente à mesma empreitada. Informou que a obra estava na fase final. Disse também que o empreiteiro tinha feito um esforço no sentido da obra decorrer da melhor forma e que iria concluir os trabalhos. Concluiu, dizendo, que, na sua opinião, a empreitada estava a correr bem, apesar de não estar a ser desenvolvida com a celeridade desejada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a prioridade era no sentido da obra estar concluída antes do início do próximo ano letivo e que isso iria acontecer.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”, por mais 60 dias.

Deliberação n.º 1299 de 15/03/2012

Assunto: Proposta do Plano de trabalhos ajustado – Construção do Centro Escolar de Penafiel – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-15



(**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2012-03-14, ofício da Restradas com referência – FFM/R.102.12, de 2012-02-21, Plano de pagamentos, plano de trabalhos (**anexo XI**), plano de equipamentos e plano de mão de obra (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1300 de 15/03/2012

Assunto: Ratificação da 10.^a Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-14 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ratificar a 10.^a Alteração ao Plano de Investimentos, para o corrente ano de 2012.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1301 de 15/03/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 20 de fevereiro a 01 de março de 2012) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Faturas registadas no valor de 263.652,26€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 50/2012 **(anexo XIII)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1302 de 15/03/2012

Assunto: Processo de insolvência n.º 2222/11.0TBPNF (“Luso Parques, Lda”) – Proposta à apresentar à Assembleia de Credores - GAIE

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-08 **(anexo XIV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Apoio ao Investimento Estratégico, de 2012-03-14, cópia do Diário da República, 2.^a série – N.º 47 – 6 de março de 2012 – Anúncio n.º 5000/2012, Processo: 2222/11.0TBPNF “Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)” (**anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse esperar que a situação avançasse pelo melhor caminho e que os interesses do município de Penafiel ficassem acautelados. Disse que fazia votos que isso acontecesse, embora não tivesse muitas expectativas.

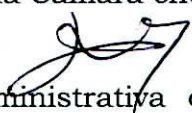
O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse partilhar da mesma opinião do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, no sentido de não ter muitas esperanças no desfecho feliz do caso, mas faz votos para que o resultado fosse a recuperação da empresa.

Votação: Aprovado, por unanimidade, concordar com a informação do Gabinete de Apoio ao Investimento Estratégico acima mencionada que propõe que este executivo aprove o Plano de Reestruturação da empresa “Lusoparques, Lda” apresentado pelo Banco Popular Portugal, S.A..

Mais aprova, por unanimidade, conferir ao senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para representar o município na Assembleia de Credores, votando no sentido aprovado por unanimidade no executivo Municipal.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **quinze horas e quinze minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 

